



É pra fazer. É pra cuidar.

FL N° 187
CPL PILAR

Prefeitura do Município do Pilar

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 12/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DE PILAR/AL E A EMPRESA AR ENGENHARIA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI.

Pelo presente instrumento, de um lado **O MUNICÍPIO DE PILAR**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 12.200.150/0001-28, com sede administrativa na Praça Floriano Peixoto, s/n, Centro, Pilar/AL, neste ato representado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, **RENATO REZENDE ROCHA FILHO**, brasileiro, casado, advogado, inscrito sob o CPF de nº 037.492.714-61, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado, a empresa **AR ENGENHARIA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 11.091.079/0001-20, sediada Rua do Meio, s/n, Porto de Pedras/AL, neste ato representada por seu Procurador, o Sr. Diogo José de Andrade Romão, CPF nº 066.475.044-35, doravante designada **CONTRATADA**, mediante as cláusulas e condições do edital de Concorrência Pública nº 04/2020 e seus anexos e pela Lei n. 8.666/93 e suas alterações estabelecidas nas Leis Federais 8.883/94 e 9.648/98 nos procedimentos para licitação, acordam o presente **ADITIVO**, de acordo com o que segue:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente Termo Aditivo tem por objeto **Prorrogação de Prazo e Alteração de Projeto** no contrato nº 12/2021, que tem por objeto a Contratação de empresa Para Executar a Obra de Construção de um **CAPS, CER III, CREAS e Urbanização do Conjunto Morada do Alto** no Município do Pilar/AL.

Parágrafo Primeiro: O percentual de acréscimo dos serviços novos e preexistentes correspondem respectivamente a R\$ 236.936,48 (duzentos e trinta e seis mil, novecentos e trinta e seis reais e quarenta e oito centavos) com percentual de 2,55% e R\$ 820.513,11 (oitocentos e vinte mil, quinhentos e treze reais e onze centavos) com percentual de 8,82%, aplicados sobre o valor inicial do contrato de R\$ 9.307.601,03 (nove milhões, trezentos e sete mil, seiscentos e um reais e três centavos). O valor Aditivado é de R\$ 1.057.449,59 (um milhão, cinquenta e sete mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e cinquenta e nove centavos) com percentual correspondente a 11,36%.

Parágrafo Segundo: O reflexo financeiro dessa alteração é de R\$ 1.057.449,59 (um milhão, cinquenta e sete mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e cinquenta e nove centavos).

Parágrafo Terceiro: O contrato fica prorrogado por mais 11 (onze) meses.

Praça Floriano Peixoto, s/n, CEP: 57150-000, Centro - Pilar- Alagoas

Telefone: (82) 3265-1628- Fax:3265-1633

✓



É pra fazer. É pra cuidar.

FL N° 188
CPL PILAR

Prefeitura do Município do Pilar

DA DOTAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA - A despesa oriunda deste aditivo correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

| | |
|--|--|
| Unidade: | 0007 - Secretaria Municipal de Infraestrutura |
| Classificação Funcional Programática: | 15.451.0006.1014 - Ampliação de Prédios Públicos, Praças, Parques e Jardins |
| Elemento de Despesa: | 4.4.9.0.51.00.00 - Obras e instalações |
| Unidade: | 0010 - Secretaria Municipal de Saúde |
| Classificação Funcional Programática: | 10.302.0005.5004 - Construção de um Centro de Reabilitação - CER |
| Elemento de Despesa: | 4.4.9.0.51.00.00 - Obras e instalações |
| Unidade: | 0012 - Secretaria Municipal de Assistência Social |
| Classificação Funcional Programática: | 08.244.0010.7003.7003 - Construção de um Centro de Referência da Assistência Social - CRAS |
| Elemento de Despesa: | 4.4.9.0.51.00.00 - Obras e instalações |

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

CLÁUSULA TERCEITA - O presente Termo Aditivo tem fundamento no art. 65, I, "b" c/c ao §1º da Lei Federal nº 8.666/1993.

DA PUBLICAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA - Este termo aditivo será publicado em extrato, na Imprensa Oficial, no prazo de até 20 (vinte) dias a contar da data da assinatura.

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA - Ficam ratificadas as demais condições expressas nas cláusulas do instrumento ora aditado, especialmente em relação ao seu objeto, aos direitos e obrigações das partes e à legislação que disciplina os contratos no âmbito da administração pública.

Praça Floriano Peixoto, s/n, CEP: 57150-000, Centro - Pilar- Alagoas

Telefone: (82) 3265-1628- Fax:3265-1633

~



É pra fazer. É pra cuidar.

FL N° 189
CPL PILAR

Prefeitura do Município do Pilar

E, por estarem de pleno acordo, firmam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, perante as duas testemunhas.

PILAR-AL 31 de março 2022

Renato Rezende Rocha Filho
MUNICÍPIO DE PILAR
Contratante

AR ENGENHARIA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI
Contratada

Praça Floriano Peixoto, s/n, CEP: 57150-000, Centro - Pilar- Alagoas

Telefone: (82) 3265-1628- Fax:3265-1633